

SUBSTABELECIMENTO

HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º113.815, substabelece, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados; Dra. **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**, brasileira, inscrita na OAB/PB sob o n.º 9.534 e Dra. **ADRYANA CARLA LIMA**, brasileira, inscrita na OAB/PB sob o n.º 10.236, todos com escritório à Rua Padre Meira, n.º 35, Sala 1303, Centro, João Pessoa, PB, os poderes que lhe foram conferidos por **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A E SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe movem **JERONIMO SANTOS GALDINO**, em curso perante ao III JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA / PB nos autos do Processo n.º200.2008.928.223-6

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2009.


HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA
OAB/RJ sob o n.º113.815